

# Segurança nas estradas: IPEM-PR verifica radares na BR-153

02/09/2019

Notícias

Após da instalação de novos radares na BR-153, entre os municípios de Conselheiro Mairinck, Ventania e Ibaiti, a equipe da Regional do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná em Londrina foi chamada para realizar a verificação inicial dos equipamentos, segundo exigência legal, determinada em normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Na semana passada, o gerente da Regional de Londrina, Marcelo Trautwein, comandou a operação para verificação inicial dos medidores de velocidade colocados em três pontos da BR-153, instalados sob o comando do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT. “Para esse trabalho, tivemos o apoio da Polícia Rodoviária Federal de Santo Antônio da Platina, sendo que nos sete radares instalados, com 14 faixas de monitoramento, realizamos dez ensaios para cada faixa, número obrigatório para a verificação inicial”, explicou o gerente Trautwein.

Na BR-153, entre Ibaiti e Conselheiro Mairinck, os radares foram desativados e retirados no mês de fevereiro porque a empresa finalizou o contrato com o DNIT. Através de nova licitação, o Departamento escolheu novamente empresas para a realização dos serviços, em novo processo licitatório, o que requereu a verificação inicial dos instrumentos, trabalho de responsabilidade do IPEM-PR no Estado.

Os medidores de velocidade foram instalados no km 111 na curva da Vila Santo Antônio, perímetro urbano de Ibaiti, no km 103, entroncamento da BR-153 com a PR- 271 (trevo de Japira) e no km 81 Trevo de acesso à cidade de Conselheiro Mairinck. Na curva da Vila Santo Antônio o novo equipamento foi instalado nos dois sentidos de tráfego, diferente do modelo anterior que registrava a velocidade dos veículos apenas no sentido Ventania-Ibaiti.

Os três equipamentos antigos que foram retirados em fevereiro registravam mais de 150 notificações por dia. Só o radar na curva da Vila Santo Antônio em Ibaiti notificava uma média 1.500 infrações por mês por excesso de velocidade.

**Verificação anual obrigatória** - Os medidores de velocidade para veículos automotivos (radares) instalados em rodovias estaduais e federais e em perímetros urbanos no Paraná passam por verificação metrológica obrigatória inicial e depois disso é realizada anualmente ou após reparo, para garantir que esses instrumentos registrem com exatidão a velocidade do veículo em cada uma das faixas de monitoramento do instrumento. Essa atividade é executada pelos técnicos do Instituto de Pesos e Medidas, que realiza todos os trabalhos de responsabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO no Estado.

O presidente do IPEM-PR, Rubico Camargo, explica que essa verificação é realizada seguindo o Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO, que também estabelece requisitos para aprovação de modelos, além da obrigatoriedade de verificação para radares que sofrem manutenção, ou aqueles que são transferidos de local. As infrações registradas por esses equipamentos são validadas pela confiabilidade do trabalho realizado pelo IPEM-PR.